
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2014 Página 1 de 2	41ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Pró-reitora adjunta: Elizabeth Augustinho	Relatora: Cássia do Carmo A. Lisboa	Data: 11/03/2014 Horário: 9 h às 12h

Participantes		
1	Ana Carla dos Santos Beja	
2	Ana Cláudia Barbosa	
4	Cássia do Carmo Andrade Lisboa	
5	Elizabeth Augustinho	
6	Elton Flach	
7	Hudson Santos da Silva	
8	José Celso Torres	
9	Karla Gomes de Alencar Pinto	
10	Leila Pontes da Silva	
11	Marcos A. A. Pacheco	
12	Mônica Romitelli de Queiroz	
13	Paulo Roberto de Assis Passos	
14	Rafael de Souza Dutra	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 40ª Reunião;	
2	Apreciação da Instrução Normativa de Criação, Reestruturação Curricular e Interrupção/Extinção de Curso e respectivo Parecer.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável
1	Envio da IN de Criação, Reestruturação Curricular e Interrupção/Extinção de Curso com as alterações sugeridas pelo CAEG aos conselheiros.	Conselheira Ana Barbosa

A Pró-reitora adjunta de Ensino de Graduação Elizabeth Augustinho presidiu a reunião em substituição à Pró-reitora Mônica Romitelli, que se encontra em período de férias. Iniciou com a apreciação da Ata da 40ª reunião do CAEG, sendo aprovada por todos os conselheiros. A conselheira Ana Barbosa iniciou a exposição sobre a Instrução Normativa (IN) de Criação, Reestruturação Curricular e Interrupção/Extinção de Curso e respectivo Parecer. Relatou que ela e a pró-reitora Mônica Romitelli se reuniram no dia 27 de janeiro para análise minuciosa da referida Instrução, pontuando que houve contribuições da conselheira Lucília Carvalho, enviadas por e-mail. A principal alteração no Capítulo I foi a inserção de Parágrafo Único no Art. 1º, que institui a PROGRAD como instância de orientação, supervisão e acompanhamento de todos os processos de que trata a IN. Tal informação repetia-se ao longo de todo o documento. Em paralelo, foi realizada a leitura do parecer. As alterações principais foram referentes ao Capítulo II - DA CRIAÇÃO DE CURSO. No referido capítulo, houve a instituição da Comissão de Elaboração de Proposta de Curso de Graduação (CEPCG) que será nomeada pela Direção Geral ou pela Reitoria, nos casos dos *campi* em implantação. O parágrafo quarto destaca que a Proposta de Curso de Graduação (PCG) deverá ser aprovada pelo Colegiado de Campus e submetida à apreciação do CAEG que poderá solicitar adequações. O conselheiro Elton Flach considera mais simples criar um grupo específico dentro do CAEG para analisar a PCG, pois dessa forma não seria necessário convocar uma reunião somente para esse fim. A conselheira Ana Barbosa diz que a participação de todos os conselheiros garante uma diversidade maior de olhares e considera que somente nos casos onde não existe campus, poderia haver uma comissão do CAEG, pois não haveria o Colegiado de Campus para analisar a PCG, sendo posteriormente aprovado por todo Conselho. O conselheiro Paulo Assis sugeriu que fosse uma comissão mista, composta por, pelo menos, dois representantes do CAEG e representantes do campus em implementação. A Conselheira Ana Barbosa enfatizou que deve-se cuidar para que os representantes desta comissão de análise seja diferente da comissão de idealização do curso. O artigo 7º trata do Plano de Implantação - PI que deverá, dentre outras coisas, ser realista quanto à possibilidade de aquisição de material e contratação de pessoal. O final deste artigo diz que o PI deverá ser encaminhado para ciência do Reitor. O conselheiro Elton Flach considera que o reitor deveria emitir um parecer e não apenas tomar ciência. O conselheiro Marcos Pacheco diz que de acordo com a orientação do MEC o campus deve prover os recursos necessários para que o curso funcione até a metade de seu período total, porém

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2014 Página 2 de 2	41ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Pró-reitora adjunta: Elizabeth Augustinho	Relatora: Cássia do Carmo A. Lisbôa	Data: 11/03/2014 Horário: 9 h às 12h

30 para que possa ter continuidade deve haver uma instância maior que diga que é viável garantir os outros 50%, destacando que entende que essa instância maior é a Reitoria, por isso a importância do Parecer. Conselheiro Elton destaca que não entende a necessidade desta etapa passar pelo Reitor, pois considera que o processo correto é passar pelo CONSUP. Conselheiro Paulo Assis propõe incluir 'de acordo' no lugar de "ciente", pois quem responde se é viável ou não é o Reitor. Conselheiro Elton Flach exemplifica que dessa forma se o reitor não for de acordo, a Proposta de Curso não passará pelo CONSUP e diz que isso não é coerente já que o CONSUP é o órgão máximo da instituição. Foi alterado "ciente" para "de acordo", inserindo
 35 (sim) (não) e um campo para Justificativa. A conselheira Ana Barbosa esclarece que se o Reitor não for de acordo, o documento retornará à Comissão de elaboração para providências necessárias. Foi inserido parágrafo único com essa afirmação. Dando continuidade, foram inseridas pequenas alterações. A conselheira Ana Barbosa finalizou a apresentação das alterações realizadas na IN. A Pró-reitora Adjunta Elizabeth Augustinho iniciou a votação quanto à aprovação da Instrução Normativa de Criação,
 40 Reestruturação Curricular e Interrupção/Extinção de Curso, sendo esta IN aprovada por unanimidade. A conselheira Ana Barbosa se comprometeu a realizar as alterações propostas pelo CAEG e enviar aos conselheiros. Foi confirmada que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 27/03 às 13:30h, cujos pontos de pauta serão: (1) Revalidação de diplomas, (2) Regulamento de Estágio de Produção Cultural e (3) Revisão do Regulamento de Ensino de Graduação. Nada mais havendo a registrar, eu Cássia do Carmo
 45 Andrade Lisbôa, às doze horas, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.